



Disponibilizado no D.E.: 21/03/2024
Prazo do edital: 07/05/2024
Prazo de citação/intimação: 21/05/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
3ª Vara Cível da Comarca de Canoas

Rua Lenine Nequete, 60, sala 640 - sexto andar - Bairro: Centro - CEP: 92310205 - Fone: (51) 309-85389 - Balcão
Virtual (51) 99663-5959 - Email: frcanoas3vciv@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5004069-04.2023.8.21.0008/RS

AUTOR: CSI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Local: Canoas

Data: 18/03/2024

EDITAL Nº 10056662754

Edital do art. 52, §1º da Lei 11.101/2005.

Prazo do Edital: 30 (trinta) dias

Objeto: Intimação

EDITAL DE AVISO AOS CREDITORES. 2º Juízo da 3ª vara Cível da Comarca de Canoas/RS. Natureza: Recuperação Judicial. Processo Nº 5004069-04.2023.8.21.0008. Autor: CSI Foods Distribuidora de Alimentos, Importação e Exportação Eireli. - ME, CNPJ 28.058.434/0001-61. Réu: CSI Foods Distribuidora de Alimentos, Importação e Exportação Eireli. - ME, CNPJ 28.058.434/0001-61.

Objeto 1: Publicação de Edital de Intimação do ART. 7º, § 2º, da Lei Nº 11.101/2005 - Relação de Credores Elaborada pela Administração Judicial, com base nas habilitações e divergências recebidas no prazo do art. 7º, § 1º, da LREF. Os documentos que fundamentaram a sua elaboração se encontram à disposição dos interessados (art. 7º, § 2º, da LRF) na sede da Administração Judicial (Av. Dr. Nilo Peçanha, nº 2825, Conj. 804, bairro chácara das pedras, Porto Alegre/RS), de Segunda à Sexta-feira, em Horário Comercial ou diretamente pelo e-mail (csifoods@mrs.adm.br), pelo Prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. Na forma do art. 8º, da LREF, inicia-se o Prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de Impugnações, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação dos Créditos abaixo Listados.

Objeto 2: Com a apresentação do Plano de Recuperação Judicial por parte das devedoras, no Prazo Improrrogável de 60 (Sessenta) dias da decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial (Art. 53), sob pena de convalidação em Falência, os credores terão Prazo de 30 (Trinta) dias para manifestarem suas eventuais objeções a partir da publicação do Presente edital ou conforme o disposto no art. 55, Parágrafo Único, do mesmo diploma legal. Consolidação do Quadro Geral de Credores (art. 7º, §2º da LREF) da empresa CSI Foods Distribuidora de Alimentos, Importação e Exportação Eireli-ME: Classe I – Credores Trabalhistas: Airton dos Santos Antunes, R\$ 1.078,30; Ana Clara Oliveira dos Santos, R\$ 1.082,67; Celia Gassen, R\$ 912,92; Fabiano Noronha, R\$ 1.078,30; Gian de Miranda Dartora, R\$ 1.078,30; Gilberto de Lara Ribeiro, R\$ 1.174,99; Marcos Leandro dos Santos da Silva, R\$ 950,00; Paulo Roberto Alves Boff, R\$ 1.078,30; Paulo Sergio Bitencourt, R\$ 835,27; Regis Roberto Damasio, R\$ 1.174,99; Rogerio Luiz Feijo Nunes, R\$ 1.078,30; Sergio Ricardo Cardoso Nunes, R\$ 912,92.

Total Classe I – Trabalhistas: R\$ 12.435,26.

Classe III – Credores Quirografários: Garson Fundo de Investimento, R\$ 739.587,25; BMA Inter Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial, R\$ 640.358,32; IB Sigma FIDC, R\$ 116.889,31; Red Asset, R\$ 125.640,60; Valorem Fundo INV. Direitos Cred Mult, R\$ 165.867,18; Larca Capital F.I.E.D. Creditórios, R\$ 794.243,98; Fundos

5004069-04.2023.8.21.0008

10056662754.V6



Disponibilizado no D.E.: 21/03/2024
Prazo do edital: 07/05/2024
Prazo de citação/intimação: 21/05/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
3ª Vara Cível da Comarca de Canoas

de Investimento Exodus, R\$ 643.769,26; Nova Capital FIDC, R\$ 175.473,72; Daniele Multiplofidc-NP, R\$ 1.487.707,38; Gavea Sul Fide, R\$ 736.111,60, Flowinvest Fundo de Invest. em Direitos, R\$ 753.721,09; FIDC Guardian, R\$ 547.133,49, Lgx Fide, R\$ 359.421,56; Banco Sofisa S/A, R\$ 723.939,75; Banco BV, R\$ 106.236,62; Itau S/A, R\$ 1.862.959,11; Bradesco S/A, R\$ 1.721.296,27; Santander S/A, R\$ 112.875,69; Banco Daycoval, R\$ 4.292.548,98; Aymore Credito Financeiro e Investimentos S/A, R\$ 1.020.281,92; Pampeana Coml de Carnes Eireli, R\$ 1.232.705,67; Metro Veiculos Ltda - Recuperacao Judicial, R\$ 13.778,27; Ravas Distribuidora de Pecas e Retifica Ltda, R\$ 14.598,02; Lunardelli Comercio Atacadista de Carnes Ltda, R\$ 36.031,04; Frangos Pioneiro Industria e Comercio de Alimentos Ltda, R\$ 123.164,00; Frigolon Frigorifico Ltda, R\$ 339.137,56; Seara Alimentos Ltda, R\$ 135.043,17; Comercio de Auto Pecas Passini Ltda, R\$ 3.519,18; Cooperativa Dalia Alimentos Ltda, R\$ 82.493,18; Excelsior SA Pneus e Acessorios, R\$ 6.428,00; Frigelar Comercio e Industria Ltda, R\$ 17.380,23; Savar Veiculos Ltda, R\$ 15.331,60; Fati Ferramentas Ltda, R\$ 1.684,20; Cooperativa Languiru Ltda, R\$ 96.041,60.

Total Classe III – Quirografários: R\$ 19.243.848,80.

Classe IV - Credores ME e EPP: Latinasul Distribuidora de Carnes Ltda – ME, R\$ 400.569,81; Clovis Montagna – ME, R\$ 7.564,28; Neimar Transportes e Comercio Eireli – ME, R\$ 1.412.950,83; Mecanica Vizentim Eireli – EPP, R\$ 4.213,46; Cardan Sinos Ltda – EPP, R\$ 899,60; Truck Sinos Implementos Rodoviaros Ltda – ME, R\$ 3.513,11; Dama Comercio de Alimentos e Promocoos Ltda – EPP, R\$ 8.993,16.

Total Classe IV - Me E EPP: R\$ 1.838.704,25.

Total de Todas as Classes: R\$ 21.094.988,31

Canoas, 19 de Março de 2024. Servidora: Vitória Alves Fidelis. Juiz: Dr. Sandro Antonio da Silva.

Documento assinado eletronicamente por **VITORIA ALVES FIDELIS, Servidora de Secretaria**, em 20/03/2024, às 00:34:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10056662754v6** e o código CRC **d94c6fa4**.

5004069-04.2023.8.21.0008

10056662754.V6